



## UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

### Edital de Monitoria de Disciplina da Faculdade de Odontologia –2026/2

A Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025, os art. 35 e 37, do Estatuto, e os art. 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e considerando o estabelecido no Regulamento de Monitoria de Disciplinas, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas 81 (oitenta e uma) vagas de Monitoria de Disciplinas:

| Disciplina                                                  | Curso a que atenderá | Turno                | Número de Vagas | CH (H)           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Dentística Pré-Clínica II                                   | Odontologia          | Noturno              | 2               | 6 horas semanais |
| Endodontia Clínica                                          | Odontologia          | Matutino             | 4               | 6 horas semanais |
| Endodontia Clínica                                          | Odontologia          | Noturno              | 4               | 6 horas semanais |
| Materiais Odontológicos II                                  | Odontologia          | Diurno               | 1               | 6 horas semanais |
| Endodontia Pré clínica                                      | Odontologia          | Noturno              | 8               | 6 horas semanais |
| Anatomia e escultura dental                                 | Odontologia          | Matutino/Noturno     | 7               | 6 horas semanais |
| Oclusão                                                     | Odontologia          | Noturno              | 1               | 6 horas semanais |
| Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial III (CTBMF III) | Odontologia          | Noturno              | 3               | 6 horas semanais |
| Implantodontia I                                            | Odontologia          | Vespertino           | 1               | 6 horas semanais |
| Prótese total removível                                     | Odontologia          | Noturno              | 2               | 6 horas semanais |
| Dentística Pré -clínica I                                   | Odontologia          | Noturno              | 4               | 6 horas semanais |
| Dentística Pré -clínica II                                  | Odontologia          | Matutino/Vespertino  | 4               | 6 horas semanais |
| Neuroanatomia Humana                                        | Odontologia          | Noturno              | 2               | 6 horas semanais |
| Anatomia cabeça e pescoço                                   | Odontologia          | Vespertino / Noturno | 6               | 6 horas semanais |
| Materiais Odontológicos                                     | Odontologia          | Noturno              | 2               | 6 horas semanais |
| Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial I               | Odontologia          | Noturno              | 8               | 6 horas semanais |
| Endodontia Clínica                                          | Odontologia          | Matutino             | 6               | 6 horas semanais |
| Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial II              | Odontologia          | Noturno              | 2               | 6 horas semanais |
| Anestesiologia                                              | Odontologia          | Vespertino           | 8               | 6 horas semanais |



## I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIRV

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- II. Ter cumprido, pelo menos, os créditos da primeira etapa do Curso;
- III. Apresentar rendimento escolar geral satisfatório;
- IV. Ter obtido aprovação na disciplina em que pretende ser monitor e em seus respectivos pré-requisitos;
- V. Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de monitoria;
- VI. Ter compatibilidade horária para o desenvolvimento das atividades programadas.

## II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Documento atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
- II. *Curriculum vitae*;
- III. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

## III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. A seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável, mediante avaliação oral e/ou escrita, teórica e/ou prática, dos candidatos, e análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar da graduação;
- II. A monitoria não implica vínculo empregatício.

| Disciplina/Laboratório           | Disciplina (pré-requisito para inscrição)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Se aplica a todas as disciplinas | <ul style="list-style-type: none"><li>. Já ter concluído a disciplina, ter dito um bom rendimento na disciplina, ter disponibilidade de acompanhar as atividades laboratoriais e teóricas, ter responsabilidade e ser proativo;</li><li>. Atividades Planejadas;</li><li>. Auxiliar junto com o professor os alunos nas aulas práticas laboratoriais, auxiliar professor durante provas práticas e teóricas,</li><li>. Auxiliar professor em atividades teóricas;</li><li>. O aluno deve acompanhar e cumprir o cronograma de atividades para monitor, assinar ficha de frequência das atividades, realizar relatório mensal.</li></ul> |

## IV - INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo dos monitores deverá ser requerida pelo interessado através do e-mail: [odontologia@unirv.edu.br](mailto:odontologia@unirv.edu.br), do dia **17 do mês agosto ao dia 28 do mês agosto de 2026**. Enviar o formulário de inscrição disponível no site da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) > graduação > cursos > Odontologia > Monitoria) preenchido com os dados solicitados.

### a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia **4 do mês setembro de 2026**, através do e-mail do discente.

## V - DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- I. A duração máxima do exercício da Monitoria será de **1 (um) semestre**.



- II. O acadêmico poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor apenas 1 (uma) disciplina por processo seletivo.
- III. Na hipótese de desistência do monitor, dentro do período do edital, poderá ser convocado o candidato excedente.
- IV. A carga horária de dedicação semanal do monitor às atividades de monitoria será de 6 (seis) horas, a serem desenvolvidas em horário estabelecido pelo professor responsável pela disciplina monitorada.
- V. A frequência do monitor será controlada pela Direção do Curso por meio de lista de presença que será mantida em seus arquivos.

## VI - DOS DEVERES DO MONITOR

- I. Colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios ou setores;
- II. Assistir o professor na orientação de acadêmicos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios, em pesquisas e na seleção de bibliografia;
- III. Auxiliar o professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;
- IV. Dirimir as dúvidas dos acadêmicos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;
- V. Dar assistência ao professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;
- VI. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;
- VII. Participar das pesquisas realizadas pelos professores responsáveis;
- VIII. Cumprir os horários estabelecidos para Diretoria, sem prejuízo da frequência nas aulas, do cumprimento de trabalhos escolares e provas;
- IX. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- X. Realizar outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor a que se vincula a disciplina.

## VII - DOS DIREITOS DO MONITOR

- I. A concessão, no final do exercício, de certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação relativo ao desempenho da Monitoria.

## VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- I. Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos **19 dias do mês de agosto do ano de 2026.**

*Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos*  
*Pró-Reitora de Graduação*  
*UniRV – Universidade de Rio Verde*  
*Portaria Reitoria nº 003/2025*